INDICAÇÃO Nº 407/2020
Data: 09 de novembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de redutores de velocidade nas ruas Albano Bertolone, Tulipas e Brasília, todas localizadas no Loteamento Augusto I.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a instalação de mais redutores de velocidade na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que referidos equipamentos públicos sejam instalados nas ruas Albano Bertolone, Tulipas e Brasília, todas localizadas no Loteamento Augusto I, conforme mapa em anexo.

Assim, com esta simples medida, os veículos e motocicletas precisarão diminuir a velocidade ao trafegarem pelas referidas vias públicas, ampliando consideravelmente a segurança de centenas de pessoas, especialmente crianças e idosos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade do Loteamento Augusto I.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de novembro de 2020.

ADRIANO BACKES
Vereador